



Nº 105/2021 – DFI

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Eduardo Pereira de Oliveira

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA

Assunto: Envia Proposta de Negociação Salarial 2019/2022.

Senhor Presidente,

Encaminhamos Proposta de Negociação Salarial, visando celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2022, para que seja avaliada e submetida à apreciação dos empregados em assembleia.

Ressaltamos tratar-se de proposta que somente poderá ser avaliada globalmente, considerando a totalidade das cláusulas, com validade até 15 de setembro de 2021, perdendo efeito após esse prazo.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



## PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2019/2022 - Sindágua

### Validade da Proposta

- A COPASA propõe um acordo de quatro anos – 2019 a 2022;

### Reajuste de Salário

- A COPASA corrigirá os salários em 11% a partir da data da assinatura;
- Correção dos salários de 2019 em 5,07% (referente a maio a dezembro de 2019) e 0,56% (referente ao período de janeiro a abril de 2020);
- Pagamento de abono compensatório de R\$ 3.000;
- Assegura a correção dos salários pelo INPC em 2022, 12 meses após a assinatura do ACT;

### Programa Alimentação (Vale Refeição, Cesta Básica e Cesta de Natal)

- Corrigir o programa alimentação no percentual de 13%, a partir da data de assinatura;
- Corrigir o Programa Alimentação de 2019 em 5,07% (referente a maio a dezembro de 2019) e 0,56% (referente ao período de janeiro a abril de 2020);
- Pagar um abono compensatório de R\$ 1.000 no Vale Alimentação;
- Assegurar a correção do Pacote Alimentação pelo INPC em 2022, 12 meses após a assinatura do ACT;

### PL

- Manutenção da distribuição da PL de forma linear aos empregados, a saber:
  - PL 2019 no valor linear nominal médio de R\$ 3.483 (mesmo valor pago aos demais sindicatos);
  - PL 2020 no valor linear nominal médio de R\$ 3.006 (conforme montante definido pelo CA na reunião de março de 2021);
  - Pagar um abono compensatório para PL no valor de R\$ 600;
  - Demais PLs (2021 e 2022) – linear conforme valor a ser determinado pelo Conselho de Administração.

### A COPASA manterá os benefícios abaixo citados sem reajuste:

- Lanche padrão
- Alimentação em viagem
- Auxílio-educação
- Educação-especial
- Auxílio creche
- Assistência especial à saúde
- Seguro de vida em grupo
- Auxílio funeral
- Gratificação por Conduzir Veículo

### A COPASA manterá também os seguintes itens, nas mesmas condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019:

- Trabalho Noturno: A COPASA manterá o adicional noturno;



## PROPOSTA NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2019/2022 - Sindágua

- Flexibilidade do Horário de Trabalho
- Aprimoramento e Modernização de Regulamentos, Normas e Procedimentos;
- Manutenção do Salário Mínimo de Engenheiros;
- Remuneração Variável;
- Adiantamento de Salário e do 13º Salário;
- Complemento de Auxílio Doença;
- Adicional de Férias;
- Gratificação por Tempo de Serviço;
- Remuneração por Substituição;
- Anuênio;
- Abono de Ponto para Acompanhamento de Filhos;
- Reembolso de Taxas e Liberação para Renovação de Carteira Nacional de Habilitação;
- Promoção da Igualdade de Oportunidades;
- Manutenção dos treinamentos para empregados.

**Ratificação das Cláusulas dos seguintes Acordos Extraordinários, naquilo que não colidirem com o Acordo a ser firmado:**

- Permanência no Recinto da Empresa por Interesse do Empregado;
- Indenização de Férias aos Empregados Aposentados por Invalidez;
- Complemento de Auxílio Doença;
- Plano de Saúde;
- Sistema Eletrônico Alternativo de Controle de Jornada

### **Liberação de Dirigentes Sindicais**

- A COPASA manterá à disposição do Sindágua até 07 (sete) dirigentes sindicais.

### **Garantia de emprego**

- A Copasa se compromete a admitir e dispensar empregados nos termos da legislação vigente.

**Todas as demais cláusulas constantes no Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 não revisitadas neste documento não serão renovadas.**

**Validade dessa Proposta:** até 15/09/2021

**Pagamento das verbas:** 30/09/2021

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2021

Atenciosamente,

Carlos Augusto Botrel Berto

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores